



ERRATA

PORTARIA Nº. 024 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGARACY, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constituído na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem pela presente, por mero erro material (erro de digitação), fazer a seguinte correção:

Art. 1º - A Portaria de nº 06 do dia 01 de fevereiro de 2023, passará pela seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - **NOMEAR** nesta presente data, os seguintes servidores:

LARA STEFFANY DE MELO, portadora do CPF 134.788.834-90 e o RG 52.307.576-5 SSPPE, ao cargo de comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CCGV-I e Na FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - FG-II;

Leia-se:

LARA STEFFANY DE MELO SILVA, portadora do CPF 134.788.834-90 e o RG 11.644.018 SDSPE, ao cargo de comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CCGV-I e Na FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - FG-VIII;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2023.

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente

